ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 23 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro: Hidraulica, CEP: 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante Baixa Caloria	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Pet			**Lata**
	600 ml	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola Light	3,03	3,14	4,35	1,96
Fruki Guaraná Light Zero	2,95	2,86	3,73	1,84

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**600 ml**	**600 ml**	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola	1,50	2,21	2,16	3,29	3,16	4,41	2,15
Fruki Sabores	1,50	2,21	2,24	3,45	2,86	4,51	2,19
Fruki Tônica e Citrus		-	-	-	3,49	-	2,00

Produto: Repositores Energéticos	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Pet	
	500 ml	**2L**
Frukito (Frutas Cítricas, Frutas Vermelhas, Frutas Tropicais e Uva)	2,25	4,84

Produto: Agua Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet				
	350 ml	**500 ml**	**1,5L**	**2L**	**5L**
Água da Pedra com gás	1,24	1,58	-	2,92	-
Água da Pedra sem gás	1,18	1,48	2,29	-	4,66

Chave: 3423.7035.2579
CRC: 5.5825.0123

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 28/03/2017 10:24:03

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017 produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017, exceto quando se tratar de água cujos efeitos serão produzidos até 31 de maio de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3423.7035.2579
CRC: 5.5825.0123

Verificado em 28/03/2017 10:24:03

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 001.2015 - FRUKI_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	23/03/2017 16:55:00 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	24/03/2017 16:28:02 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	24/03/2017 16:30:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 3423.7035.2579 e CRC 5.5825.0123
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3423.7035.2579
CRC: 5.5825.0123